



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número vinte e seis de dois mil e vinte.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número vinte e seis da Terceira Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Dalva Teresinha Grahl, Sandra Elena Danieli Bianchini, Elton Caliari, Guido Astor Schneider, Fabrício Aurélio Ledur, Paulo César Bergmann e Rogério Inácio Schmidt. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura, que em seguida realizou a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número vinte e cinco de dois mil e vinte, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim 027/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei N°018/2020 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos após analisar o Projeto de Lei N°018/2020 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o Projeto de Lei N°018/2020 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, solicita a Secretária da Câmara que faça a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei N°018/2020 do Poder Executivo, após a leitura da mesma o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, coloca o Projeto de Lei N°018/2020 em discussão, onde o Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur usa o espaço para falar que, de seu ponto de vista deveria ser feita uma audiência pública antes de aprovar o mesmo, para esclarecer aos proprietários dos terrenos os custos e contribuição de melhoria. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger explica que com a aprovação do Poder Legislativo ao Projeto de Lei N°018/2020, será realizada a audiência pública explicando que o mesmo se enquadra nas leis do município, ou seja, mesmo se o Projeto de Lei N°018/2020 for rejeitado pelo Poder Legislativo o mesmo poderá de qualquer maneira ser realizado pelo Poder Executivo, fala também sobre a melhoria e valorização dos imóveis após a realização do asfalto. O Senhor Vereador Jones Roberto Pessi também faz uso do espaço, para esclarecer que a Administração quer ter como base nesta Lei do Município para que o custeio aos proprietários seja mais em conta, para que assim então seja realizada a audiência pública. O Senhor Vereador Elton Caliari usa o espaço para falar também sobre o desenvolvimento, valorização e contribuição para a realização do asfalto, onde o Senhor Vereador acha justo e até abaixo 15%, onde explica que poderia ser cobrado até 30% pela valorização do imóvel e utilidade. O Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur volta a dizer que acredita ser necessário antes da aprovação do projeto ser consultado os proprietários e esclarecer os custeios das obras, pois, segundo o Vereador outros municípios da localidade de Nova Berlim receberam depois de algum tempo apenas os boletos a serem pagos por um valor que até então era desconhecido, onde o Senhor Vereador Elton Caliari explica que a grande maioria dos municípios da localidade na época fizeram acordo desde o início. O Senhor Vereador Paulo Cesar Bergmann também usa o espaço para falar sobre a Administração a qual já vem conversando com alguns proprietários sobre. O Senhor Presidente após a discussão do Projeto de Lei N°018/2020 coloca o mesmo em votação, onde foi aprovado por unanimidade. Também coloca o Requerimento N°007/2020 do Senhor Vereador do PDT Elton Caliari, em discussão e votação onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Vereador Elton Caliari faz uso do espaço para agradecer a Administração que atendeu o mais breve possível ao Requerimento N°007/2020, que facilitou e ajudou a todos com a entrega das sementes de milho e também fala sobre a Pandemia que estamos passando, onde pede aos colegas Vereadores que sirvam como exemplo e que sempre que possível conversem com os municípios para melhor auxilia-los sobre os cuidados, prevenção e proteção que podemos e devemos seguir. Solicita também que seja feito um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Requerimento para a próxima sessão pedindo o Percentual da folha de pagamento dos funcionários da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale, pois o mesmo já foi questionado sobre a folha de pagamento ser muito alta e do porque de ter tantos funcionários na Prefeitura, onde o Senhor Vereador defende a Administração, explicando que a folha de pagamento do município de Canudos do Vale se encontra sendo uma das mais baixas do Vale do Taquari, fala também que na Prefeitura de Canudos do Vale estão faltando profissionais, com uma grande demanda de trabalhos e projetos na saúde, agricultura, obras, educação. O Senhor Vereador Guido Astor Schneider usa o espaço para falar que concorda com todo o posicionamento do colega vereador, porém, ele é conhecedor de funcionários que estão ganhando muito bem, para realizar tão pouco. Onde o Senhor Vereador Elton Caliarí explica que também não concorda com todas as decisões da Administração e que esta questão seria do Poder Executivo, onde coloca que o mesmo esta exercendo sua função. O munícipe Alan Cristiano Boaria também fez uso da Tribuna Livre, para falar sobre o asfaltamento do município onde o mesmo questiona se não seria mais útil fazer um acesso asfáltico em direção à localidade de Rui Barbosa, pois o mesmo é conhecedor de dias em que estava difícil o deslocamento até a localidade devido a péssima estrutura da estrada. Fala também sobre as licitações de merenda escolar e produtos de limpeza, onde o mesmo coloca que nos anos que passaram apenas as empresas dos parentes do Prefeito estavam participando, comenta que apenas neste ano foi feita da maneira correta, abrindo aos demais comerciantes, e fizeram isto porque o munícipe Vilmar Bergmann também comerciante tentou participar de uma licitação de pregão presencial onde a Administração não permitiu a participação do mesmo e o munícipe entrou em um processo contra a Prefeitura Municipal, onde o Senhor Vereador Elton Caliarí explica que para a proibição da participação em um pregão municipal ocorre somente quando o comerciante não esta legal, dentro da lei, até mesmo porque é exposto ao público de todo o Brasil, para quem quiser participar. O munícipe Alan falou também sobre valores, onde uma licitação saiu em um valor bem maior quando empresas “escolhidas” participaram do que quando aberta ao público, onde mais uma vez o Senhor Vereador Elton Caliarí, explica que de ano para ano, os números mudam sim, pois o número de alunos cresce, ou seja, se torna uma demanda de produtos muito maior então os custos variam, são alterados, mudam, explica também que em nosso município temos alunos que ficam em turno integral. O munícipe ainda usa o espaço para falar sobre os produtos de limpeza onde coloca que a Quitanda Colonial do município de Lajeado participou de uma licitação dentro do período em que se encontrava fechada pela vigilância sanitária. Onde o Senhor Vereador Paulo César Bergmann pede o uso da palavra, para que o munícipe colocasse aos colegas e a mesa os meses que se encontrava fechada e fosse repassada a Administração esta acusação, aproveita o espaço também para ressaltar que acredita não ser o momento para munícipe estar fazendo uso da Tribuna, como postulante a pré-candidato, fazendo politica, pois isso poderia estar se tornando um “comício” na Câmara de Vereadores caso os demais candidatos do município fossem vir fazer uso da mesma com o mesmo intuito, pede também para que o Senhor Presidente da casa conversasse com o jurídico para ver o que é possível ou não em ano eleitoral. O munícipe Alan, fala que apenas esta usando do seu direito como munícipe que paga seus impostos e quer saber para onde vão estes valores, comenta inclusive o aumento de imposto por colocar sistema, onde é questionado pelo Senhor Vereador Elton Caliarí e o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger sobre seu posicionamento, pois em sua apresentação falou que não tem empresa e nada em seu nome, ou seja, deve estar havendo algum equívoco o Senhor Vereador Elton Caliarí sugere ao munícipe que o mesmo faça uma denúncia ao Ministério Público que é o órgão responsável. O munícipe comenta que apenas gostaria de saber para onde esta indo o valor dos impostos e diz como seria útil uma calçada até a creche do município, que seria muito simples o Prefeito entrar em contato com o DAER e fazer uma calçada até a unidade. O Senhor Vereador Jones Roberto Pessi argumenta, que nada do que o munícipe esta falando é errado, porém, diz ao mesmo que seria melhor ele, melhor se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

informar sobre todas as acusações e possibilidades cabíveis ao município. **AVISOS GERAIS:** O Presidente da Câmara de Vereadores, Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 17 de Agosto de 2020, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 17 de Agosto de 2020.

JERSON VOLNEI PILGER
Presidente da Mesa

DALVA TERESINHA GRAHL
Vice-Presidente

JONES ROBERTO PESSI
Secretário